



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.974

Resolve sobre o recurso interposto por Denes Lucas Froes Pereira, referente ao seu pedido de abertura de vaga.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 362ª reunião ordinária, realizada em 11 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os pareceres do Departamento de Engenharia Elétrica e da Comissão Especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, alterada pela Resolução n.º 6.770, que analisaram este recurso,

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto pelo discente **Denes Lucas Froes Pereira**, omatrícula nº 10.1.8094, requerimento nº 4.271/2016, contra a decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, que indeferiu seu pedido de abertura de vaga para a disciplina "Máquinas Elétricas I" (CEA550).

Ouro Preto, em 11 de novembro de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

